

PORTARIA Nº 029/2022, de 28 de janeiro de 2022.

Concede Licença Paternidade à Servidor Municipal.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu - RS, no uso de suas atribuições legais, concede 05 (cinco) dias de Licença Paternidade, ao Servidor **DOUGLAS LAMPERT FRIDRICH**, a partir do dia 28 de janeiro de 2022, que ocupa o Cargo de Vigilante Sanitário, conforme prevê o artigo 196 da Lei Municipal nº 119/2002.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, 28 dias do mês de janeiro de 2022.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. de Adm., Plan. e Finanças

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

em ___/___/___ a ___/___/___

Ass: